**PROTOCOLO DO NOME DO SETOR DO IGEO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**

Este documento descreve as estratégias a serem consideradas para a realização de atividades presenciais do nome do setor do Instituto de Geociências e tem o intuito de estabelecer protocolos para assegurar ao(à) estudante, técnico ou docente, um ambiente seguro e com as mínimas possíveis chances de contaminação dentro do contexto da pandemia do coronavírus.

Sendo assim, durante todo o tempo de permanência no IGEO, caberá aos(às) servidores(as) docentes e técnico-administrativos em educação do IGEO, bem como discentes, cumprir e fazer cumprir todas as Orientações Gerais descritas no Plano de Biossegurança para a Realização de Atividades Presenciais no IGEO/UFBA em vista da Pandemia de COVID-19 e as recomendações deste protocolo.

**1- Medidas de segurança a serem adotadas**

* Uso obrigatório de máscara no trajeto até o campus e durante todo o período de permanência no Instituto de Geociências e dentro do setor;
* A máscara deverá ser trocada a cada quatro horas ou sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
* Durante a realização da atividade, poderá ser necessário o uso de outros equipamentos de proteção individual (como o protetor facial, óculos, luvas, etc.);
* Manter as portas e as janelas abertas para que haja ventilação natural e incidência da luz solar no setor durante a realização das atividades.
* Está proibido o uso do equipamento de ar-condicionado do setor, exceto nas salas em que o mesmo é imprescindível para o funcionamento e conservação dos equipamentos. Neste caso, o número de pessoas será reduzido ao mínimo necessário à realização da atividade e, se possível, não haverá atendimento presencial de público externo neste local;
* Uso individual dos equipamentos e dos demais utensílios necessários à realização da atividade. Nos casos em que isso não for possível, serão adotadas medidas adicionais de proteção;
* Manter um distanciamento mínimo de 1,5m das demais pessoas durante todo o período de permanência no setor;
* Falar somente o necessário e não cantar durante todo o período de permanência no setor.

**2- Capacidade permitida**

As atividades serão realizadas com o número mínimo imprescindível de pessoas conforme a seguinte escala de trabalho dos(as) servidores(as) do setor:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Servidor(a) | Atendimento presencial | Atendimento em regime de trabalho remoto |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Serão atendidas XXX pessoas de cada vez, devendo as demais aguardarem no XXXX. Nas épocas em que houver grande demanda de atendimento presencial, o setor poderá adotar atendimentos com hora marcada e realizar alguns dos serviços por telefone ou internet com o intuito de organizar a prestação do serviço e reduzir o fluxo de pessoas no local de trabalho. Quando houver necessidade de estabelecimento de fila de espera para atendimento presencial, será assegurado o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas, utilizando-se sinais para a demarcação dos espaços.

Sempre que necessário, será oferecido horário diferenciado de atendimento presencial para idosos, pessoas com deficiências e pessoas de grupos de risco de doença grave pela COVID-19.

**3- Rotinas de higienização**

* Higienizar as mãos com água e sabonete líquido (utilizando papel toalha para secagem) ou com álcool em gel 70% antes de entrar no setor e com frequência durante o período em que estiver realizando as atividades;
* A higienização do espaço será realizada pela equipe de limpeza, mas, por questões de segurança pessoal, caberá ao(à) servidor(a) a higienização da sua estação de trabalho (mesa, bancada, cadeira, teclado, mouse, telefone, impressoras, e puxadores de gavetas, entre outros), realizando o descarte dos resíduos (papel toalha, luvas descartáveis, etc.) em lixeiras destinadas a esta finalidade.
* Todos os materiais e/ou equipamentos de uso compartilhado deverão ser higienizados antes e após a execução das atividades. No caso de materiais e/ou equipamentos sensíveis, serão utilizados itens descartáveis (Ex: luvas descartáveis, filme plástico de pvc, etc.) que impeçam o contato direto das mãos e olhos dos(as) pessoas com as superfícies;
* Todo o material descartável (papel toalha, máscaras, luvas etc.) utilizado deverá ser acondicionado na lixeira do setor identificada para este fim.

Ao final das atividades do setor, todos(as) docentes, técnicos(as) e estudantes devem deixar a sala e as dependências IGEO, evitando aglomerações em escadarias e áreas de circulação e o contato com outras pessoas.

Em caso de dúvidas, sugestões etc., contatar o(s/a/as) XXXX (e-mail).